



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 52/2022

REMOVE A PEDIDO SERVIDORA GISELA MORAES RODRIGUES DO CENTRO EXECUTIVO MUNICIPAL

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER a pedido, a partir de 05 de abril de 2022, a servidora Gisela Moraes Rodrigues, provido (a) no cargo de Merendeira, do Centro Executivo Municipal para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 04 de abril de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de *04/04/22* a *19/04/22*
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Dailin Nunes Anila
Secretaria da Administração

Gisela M. Rodrigues

6-04-2022

